



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DED

**EDITAL Nº 05/2017  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 E RETIFICAÇÕES**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS ANTE AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

A **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017**, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 1.509/2017 e em conformidade com o Edital SEED nº 05/2017 e suas retificações, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos ante o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Professores de Educação Básica para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio – CEEM da Rede Pública Estadual.

**1. MÁRCIO SILVA CARVALHO - CPF: 982.058.335-53  
C.E. GOV. JOÃO ALVES – BIOLOGIA**

O candidato solicita acesso à pontuação obtida em cada etapa do processo seletivo.

Pontuação 1ª etapa: 4  
Pontuação 2ª etapa: 8  
Resultado final: 6

Resultado do julgamento: **DEFERIDO**

**2. BRÍGIDA FERREIRA MONTEIRO - CPF: 609.891.495-87  
C.E. GOV. JOÃO ALVES – INGLÊS**

A inscrição da candidata havia sido indeferida com fundamento no item 1.7 do Edital 05/2017 por atualmente exercer a atividade de coordenação pedagógica e não estar em regência de classe. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 esclarece que o item 1.7 do Edital nº 05/2017 institui como requisito para que o candidato possa se candidatar a uma das vagas do PSS 05/2017 que ele esteja em regência de classe. A candidata solicita ainda acesso à pontuação obtida em cada etapa do processo seletivo.

Pontuação 1ª etapa: 1,5  
Pontuação 2ª etapa: 5,99  
Resultado final: 3,745

Resultado do julgamento: **DEFERIDO PARCIALMENTE PARA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

**3. VALÉRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 017.261.805-30  
C.E. SANTOS DUMONT – EDUCAÇÃO FÍSICA**

A candidata solicita acesso à nota da entrevista e a reavaliação da nota obtida na 1ª etapa. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, após revisão, informa que alterou a nota auferida na 1ª etapa.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DED

Pontuação 1ª etapa reanalisada: 5,5  
Pontuação 2ª etapa: 3,33  
Pontuação final revisada: 4,415

Resultado do julgamento: **DEFERIDO**

**4. ADELÂNIA BARRETO SILVEIRA HORA - CPF: 585.202.875-49**  
**C.E. SANTOS DUMONT – PORTUGUÊS**

A inscrição da candidata havia sido indeferida com fundamento no item 1.7 do Edital 05/2017 por atualmente exercer a atividade de coordenação pedagógica e não estar em regência de classe. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 esclarece que o item 1.7 do Edital nº 05/2017 institui como requisito para que o candidato possa se candidatar a uma das vagas do PSS 05/2017 que ele esteja em regência de classe.

Resultado do julgamento: **INDEFERIDO**

**5. RENATA ANTONIA DE MOURA ARAÚJO - CPF: 963.300.025-91**  
**C.E. PROF. HAMILTON A. ROCHA – INGLÊS**

A candidata solicita acesso à pontuação obtida em cada etapa do processo seletivo.

Pontuação 1ª etapa: 2,5  
Pontuação 2ª etapa: 8,83  
Resultado final: 5,665

Resultado do julgamento: **DEFERIDO**

**6. NORMA TELES TERTULINO - CPF: 383.727.625-20**  
**C.E. GOV. JOÃO ALVES – QUÍMICA**

A candidata solicita acesso às notas de cada etapa e indica os documentos entregues na titulação para avaliação da 1ª etapa, solicitando reavaliação. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 informa que a pontuação auferida na 1ª etapa abrange todos os títulos entregues e indicados pela candidata em seu recurso e acata seu pedido para retificação apenas do resultado final.

Pontuação 1ª etapa: 3,5  
Pontuação 2ª etapa: 2,25  
Resultado final: 2,875

Resultado do julgamento: **DEFERIDO PARCIALMENTE**

**7. ANTONIA IRIS PEREIRA DA SILVA - CPF: 712.074.575-15**  
**C.E. GOV. JOÃO ALVES – INGLÊS**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DED

A candidata solicita acesso à pontuação obtida em cada etapa do processo seletivo e respectiva revisão. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 informa que, após revisão, mantém as notas auferidas em cada etapa.

Pontuação 1ª etapa: 4,5  
Pontuação 2ª etapa: 3,83  
Resultado final: 4,165

Resultado do julgamento: **DEFERIDO PARCIALMENTE PARA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

**8. LUZIGRACE SIMÕES FABIO ROLEMBERG - CPF: 661.394.085-87  
C.E. SANTOS DUMONT – INGLÊS**

A candidata solicita acesso à pontuação obtida em cada etapa do processo seletivo e respectiva revisão de notas. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 informa que, após revisão, mantém as notas auferidas em cada etapa.

Pontuação 1ª etapa: 4,5  
Pontuação 2ª etapa: 3,66  
Resultado final: 4,08

Resultado do julgamento: **DEFERIDO PARCIALMENTE PARA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

**9. RAFAELA ALMEIDA CHAGAS - CPF: 012.387.175-19  
C.E. MAL. PEREIRA LOBO – INGLÊS**

A candidata solicita acesso à pontuação obtida em cada etapa do processo seletivo e revisão da nota da 2ª etapa. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 informa que, após revisão, mantém a nota auferida na entrevista.

Pontuação 1ª etapa: 3,5  
Pontuação 2ª etapa: 7,33  
Resultado final: 5,415

Resultado do julgamento: **DEFERIDO PARCIALMENTE PARA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

**10. RENATO BATISTA DOS SANTOS - CPF: 590.132.405-20  
C.E. DOM LUCIANO – HISTÓRIA**

O candidato pede acesso ao cálculo utilizado para a composição do resultado final obtido e questiona as notas atribuídas pela banca da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 que o entrevistou, solicitando a revisão dessa. A Comissão Especial esclarece que foi devidamente constituída pela Portaria SEED/SE nº 1.509/2017 de 20 de fevereiro de 2017 que nomeou 9 (nove) integrantes, que poderiam exercer suas atividades de forma simultânea e sem a necessidade da presença de todos os membros para a realização de tais atividades. A Comissão Especial esclarece que recebeu treinamento para realização das entrevistas e foram realizados inúmeros encontros para alinhamento e definição de método de avaliação a fim de serem analisadas as



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DED

competências elencadas pelos itens 6.8.5 a 6.8.7 do Edital nº 05/2017. Ressalta ainda que as bancas eram formadas de forma aleatória e variaram constantemente durante os dias não havendo qualquer tipo de favorecimento ou diferenciação de conduta, postura e avaliação entre uma sala ou outra. A Comissão Especial informa que a composição do resultado final é realizada através da média simples entre a pontuação de cada etapa e que mantém a nota auferida na entrevista.

Pontuação 1ª etapa: 3,0  
Pontuação 2ª etapa: 0,49  
Resultado final: 1,745

Resultado do julgamento: **DEFERIDO PARCIALMENTE PARA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

**11. SHEILA CRISTINA SOUZA SILVA - CPF: 532.393.775-00**  
**C.E. NILSON SOCORRO – ESPANHOL**

A candidata solicita acesso e reavaliação da nota obtida na 1ª etapa. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, após revisão, informa que alterou a nota auferida na 1ª etapa.

Pontuação 1ª etapa reanalisada: 3,5  
Pontuação 2ª etapa: 1,33  
Pontuação final revisada: 2,415

Resultado do julgamento: **DEFERIDO**

**12. NORMA LICE DOS SANTOS MENEZES – CPF: 993.913.765-68**  
**C.E. SEN. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO – ESPANHOL**

A candidata solicita alteração da unidade escolar objeto de seu pedido de lotação alegando que não haveria prejuízo na troca nem ilegalidade flagrante vez se tratar de mera sugestão do candidato. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 esclarece que considera a sugestão de lotação do candidato, e, como bem apontado pela candidata, essa pode ou não ser acatada pela Comissão Especial, nos termos do item 10.4 do Edital nº 05/2017. Nesse sentido, o item 10.1 do Edital nº 05/2017 determina que a lotação seja realizada conforme a necessidade imediata das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual. Considerando a situação atual de ambas as unidades de ensino agora em comento, a Comissão Especial indefere o pedido da candidata, tendo em vista que o quadro de professores da unidade de ensino a qual a candidata optou por se inscrever apresenta situação mais frágil e requer o preenchimento de mais vagas no momento.

Resultado do julgamento: **INDEFERIDO**

Aracaju, 23 de março de 2017

FRANCILEIDE SOUZA ALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017